



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2016

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 9h00min horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, SIRLEY PACHECO – PSB, AILTON SACHES – PMDB, MARCO ANDREI GUIMARÃES – PR, CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA – PT, EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO – PSDB, MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT, FÁBIO SILVA DOS SANTOS – PT, para realizar a 13ª Sessão Ordinária Legislativo do ano de 2016, sob a presidência da Vereadora SIRLEY PACHECO, observando a existência de quorum e invocando a presença de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida a presidente solicitou a leitura das correspondências; C. I: 034/2016 “ausência do Vereador Sérgio Luiz Bacha.” Ofício nº 016/SOHDP/2016 em resposta a indicação nº 009/2016 de autoria do vereador Sérgio Luiz Bacha, Ofício nº 017/SOHDP/2016 em resposta a indicação nº 002/2016 de autoria da vereadora Vera Regina G. de Matos Heyn, Ofício nº 015/SOHDP/2016 em resposta a indicação nº 008/2016 de autoria do vereador Sérgio Luiz Bacha, Ofício nº 028/2016 em resposta ao requerimento nº 003/2016 assinado por todos os vereadores, Ofício n. 531/PJCPM/16 da Promotora de Justiça. Continuando o vereador, Vice-Presidente: Marco Andrei Guimarães solicitou o Servidor Alexssander de Freitas do Espírito Santo ocupante da função de controlador interno para que fizesse a explanação acerca do Projeto de Lei complementar nº 002/2015 que: “Dispõe sobre a Controladoria Interna na estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”, a fim de sanar qualquer tipo de dúvida sobre o respectivo projeto. Após os debates em relação ao Projeto de Lei Complementar, a presidente abriu as considerações iniciais do pequeno expediente por cinco minutos sem direito a parte, os vereadores presentes fizeram o uso da palavra. Continuando foram aprovadas as seguintes proposições: Indicação nº. 002 de autoria do vereador Ailton Sanches, Indicação nº. 004 de autoria do vereador Carlos Heitor Santos da Silva, e Indicação nº 005/2016 de autoria do vereador Edicarlos Oliveira Lourenço. Informamos aos vereadores que o uso das palavras nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação da presidente. Nada mais havendo e digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 10 de Maio de 2016.

Vereadora Presidente SIRLEY PACHECO

Vereador Vice-Presidente MARCO ANDREI GUIMARÃES

Vereador Secretário AILTON SANCHES

Vereador CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador EDICARLOS OLIVEIRA LOURENÇO

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereador FÁBIO SILVA DOS SANTOS